CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO

NORDESTE Goiano
Inspire o que temos de melhor

CHECKLIST - REGISTRO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS

Obs.: Se o imóvel estiver situado na zona rural, enviar também o comprovante de inscrição do imóvel no CAR.

a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
b. PESSOA FÍSICA: DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF;
c. PESSOA JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DO CNPJ;
d. PROCURAÇÃO PÚBLICA (OU PARTICULAR), COM FIRMA RECONHECIDA, SE O REQUERIMENTO NÃO FOR ASSINADO PELO TITULAR DO PROCESSO;
e. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO;
f. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, SEGUNDO MODELOS DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/1986;
g. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ALTERNATIVA TÉCNICA E LOCACIONAL;
h. DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADA PELO EMPREENDIMENTO. NO CASO DA PROPRIEDADE NÃO SER DE TITULARIDADE DO EMPREENDEDOR, APRESENTAR CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVEM O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA/REGISTRO;
i. DOCUMENTO QUE ATESTE A CONFORMIDADE DO EMPREENDIMENTO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU CERTIDÃO DE USO DO SOLO;
j. INDIQUE QUAL A MEDIDA COMPENSATÓRIA A SER ADOTADA, DEVIDO A SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS CLASSIFICADAS COMO IMUNES DE CORTE, AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA, OU PROTEGIDAS (PLANTIO COMPENSATÓRIO, DESTINAÇÃO DE UMA ÁREA COM COBERTURA VEGETAL DENTRO DO IMÓVEL DESTINAÇÃO DE UMA ÁREA COM COBERTURA VEGETAL EXTRAPROPRIEDADE OU DOAÇÃO DE ÁREA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL, OBSERVADA A MESMA FITOFISIONOMIA (5% DA ÁREA DE CAI));
k. SE PLANTIO COMPENSATÓRIO: PROPOSTA PARA PLANTIO COMPENSATÓRIO, ELABORADO POR PROFISSIONAL E RESPECTIVA ART, OBSERVANDO: 1) TOTAL DE MUDAS A SEREM PLANTADAS DEVE SER ESTABELECIDO TENDO COMO BASE A PROPORÇÃO MÍNIMA DO ARTIGO 32 DA LEI 21.231/2022; 2) PLANTIO DEVE CONTEMPLAR NO MÍNIMO 50% DAS ESPÉCIES ALVO SUPRIMIDAS, E AS DEMAIS NATIVAS DA MESMA FITOFISIONOMIA; 3) SELEÇÃO DAS ESPÉCIES NATIVAS DEVERÁ LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O TIPO DE AMBIENTE SELECIONADO PARA RECEPCIONAR O PLANTIO, ORIENTANDO-SE COMO BASE O SISTEMA "WEBAMBIENTE";
l. SE PLANTIO COMPENSATÓRIO: AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL ANUINDO COM A REALIZAÇÃO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO E DANDO CIÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DE INSTITUIR A SERVIDÃO AMBIENTAL SOBRE A ÁREA DESTINADA AO PLANTIO, NOS TERMOS DOS ARTS. 9º-A, 9º-B, 9º-C DA LEI FEDERAL Nº 6.938/1981;
m. SE PLANTIO COMPENSATÓRIO EXTRA PROPRIEDADE: DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA ONDE SERÁ REALIZADO O PLANTIO COMPENSATÓRIO, CONFERINDO POSSE/DIREITOS LEGAIS AO EMPREENDEDOR;
n. SE PLANTIO COMPENSATÓRIO EXTRA PROPRIEDADE: CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CAR – CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO IMÓVEL ONDE SERÁ REALIZADO O PLANTIO

COMPENSATÓRIO;

o. SE DESTINAÇÃO DE UMA ÁREA COM COBERTURA VEGETAL DENTRO DO IMÓVEL: PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DENTRO DE ÁREA DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO, COM COBERTURA VEGETAL NATIVA PRESERVADA, CORRESPONDENTE A 5% DA ÁREA REQUERIDA PARA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, EM SUBSTITUIÇÃO AO PLANTIO COMPENSATÓRIO, CONTEMPLANDO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COM COORDENADAS, COMPROVANDO O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL DESTINADA PARA SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA;
p. SE DESTINAÇÃO DE UMA ÁREA COM COBERTURA VEGETAL EXTRAPROPRIEDADE: DECLARAÇÃO EXPRESSA DO(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL, AUTORIZANDO A DESTINAÇÃO DA ÁREA PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E DANDO CIÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DE INSTITUIR A SERVIDÃO AMBIENTAL SOBRE A ÁREA DESTINADA, NOS TERMOS DOS ARTS. 9º-A, 9º-B, 9º-C DA LEI FEDERAL Nº 6.938/1981;
q. SE DESTINAÇÃO DE UMA ÁREA COM COBERTURA VEGETAL EXTRAPROPRIEDADE: CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CAR – CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO IMÓVEL ONDE A ÁREA SERÁ DESTINADA AO CUMPRIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA;
r. SE DESTINAÇÃO DE UMA ÁREA COM COBERTURA VEGETAL EXTRAPROPRIEDADE: PROPOSTA DE DESTINAÇÃO, EM IMÓVEL DISTINTO DO OBJETO DESTA SOLICITAÇÃO, DE UMA ÁREA COM COBERTURA VEGETAL NATIVA PRESERVADA, CORRESPONDENTE A 5% DA ÁREA REQUERIDA PARA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, EM SUBSTITUIÇÃO AO PLANTIO COMPENSATÓRIO, EM QUE DEVERÁ CONSTAR ESTUDO FITOSSOCIOLÓGICO DA ÁREA ONDE SE PRETENDE ESTABELECER A SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA COMPROVANDO A OCORRÊNCIA DAS ESPÉCIES ALVO;
s. SE DOAÇÃO DE ÁREA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL, OBSERVADA A MESMA FITOFISIONOMIA (5% DA ÁREA DE CAI): DOCUMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL MANIFESTANDO O INTERESSE E A VIABILIDADE INICIAL DA PROPOSTA;
t. INCLUIR DECLARAÇÃO: ESTOU CIENTE QUE AO TER DECLARADO QUE NÃO HAVERÁ TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO, A POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF) FICARÁ VINCULADA À SOLICITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DA MATÉRIA PRIMA FLORESTAL;
u. POLIGONAIS: POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL, SE POSSUIR; ÁREA REQUERIDA PARA CAI; POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL, SE HOUVER, ÁREA ONDE SERÁ REALIZADA A MEDIDA COMPENSATÓRIA;
v. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA.